CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove às dez horas, no Prédio da Câmara Municipal de Ilha Comprida, sito à Av. Beira Mar nº 11.476, Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na presença do Servidor **Marcelo da Silva Macena e Aline Faber Pereira,** designados pela Portaria nº 017 de 25 de Fevereiro de 2019, para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio respectivamente, para proceder o julgamento das propostas do Pregão Presencial nº. 002/2019, oriundo do processo nº 023/19, que tem por objeto a contratação, de empresa especializada para locação a título de licenciamento mensal de programa de contabilidade pública para utilização pela Câmara Municipal, na forma do Edital supra, dando inicio aos trabalhos, o Servidor Formalmente Designado, solicitou ao representante da Empresa LB Assessoria Legislativa, Sr. Louis Paulo Pássaro Bouchet, que atue como, consultor e assessor se necessário; para registro o Edital foi devidamente publicado no dia 13 de Maio de 2019, no Jornal A Gazeta de São Paulo, e na mesma data no átrio da Câmara e no site oficial da Câmara, Municipal de Ilha Comprida; iniciados os trabalhos, foram registrado a procolização de quatro envelopes, sendo um de proposta e um de habilitação das empresas, **Fiorilli S/c Ltda Software, portadora do CNPJ 01.704.233/0001-38**, com sede à Av. Marginal nº 65, Distrito Industrial, Balsamo/SP; e da empresa **EMBRAS –Empresa Brasileira de Sistemas Ltda, portadora do CNPJ 60.126.570/0001-54**, com sede à Rua Alcides Nogueira nº 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP; foram credenciamentos a representarem as empresas: José Topan Junior, portador do RG 23.880.108-1 ssp/sp, representando a empresa Fiorilli S/c Ltda Software; Stephanie Paim Chiconini Monteiro, portadora do RG 45.036.329-6 ssp/SP, representando a empresa Embras, foram extraídas cópias dos documentos de identificação que juntamente com as procurações que foram aceitas pelo Pregoeiro e passam a integrar o presente procedimento; não havendo mais participantes nem representantes a serem credenciados, foi encerrada a fase de credenciamento e o prazo de recebimentos dos envelopes, o Sr. Pregoeiro deu inicio aos trabalhos de abertura das propostas obedecida a ordem de protocolização, aberto primeiro envelope da empresa Fiorilli, que apresentou proposta no valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; em seguida foi aberto o envelope proposta da empresa EMBRAS, que apresentou proposta no valor global de **R$ 19.788,00 (dezenove mil setecentos e oitenta e oito reais)**; finalizada a fase de abertura dos envelopes proposta, a representante da Empresa EMBRAS, questionou o texto contido na proposta da empresa Fiorilli *"que quantificaria o custo de atualizações decorrentes de alterações legais que demandarem trabalho considerável, que serão quantificados o seu custo informado, quando o fato ocorrer"* que a mesma fere o item 9.3.1 e 1.2.2.3 do Edital, o recurso foi acatado pelo pregoeiro que desclassificou a proposta da empresa Fiorilli; como não houve mais participantes no certame o Sr. Pregoeiro declarou vencedora do certame na fase de proposta e empresa **EMBRAS –Empresa Brasileira de Sistemas Ltda**, o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a fase de oferta de lances, em seguida consultou os presentes se desejavam fazer alguma observação quando à sua decisão, no silencio de todos deu andamento aos trabalhos, sendo aberto o envelope habilitação da única empresa vencedora, que apurou que toda documentação atendia ao disposto no Edital; em seguida passou à fase de negociação, questionando a representante da empresa EMBRAS sobre uma possível redução do preço, na negociação, foi acordado uma redução de valor de R$ 1.788,00 (um mil setecentos e oitenta e

oito reais) , passando o novo valor global a ser de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** valor aceito pelo pregoeiro por estar dentro da realidade dos preços praticados no mercado, cumpridas todas as fases do certame o Sr. Pregoeiro anunciou como classificada a empresa **Empresa Brasileira de Sistemas Ltda, portadora do CNPJ 60.126.570/0001-54**, com sede à Rua Alcides Nogueira nº 920, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba/SP, com a proposta de valor global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** em seguida o Sr. Pregoeiro consultou os presente se algum deles manifestava a intenção de propor recurso contra a decisão proferida, o representante da Empresa Fiorilli manifestou a intenção de apresentar recurso contra a decisão do Pregoeiro em desclassificar a proposta da empresa que será apresentado no prazo de 3 (três), dias, sendo que após o julgamento o presente procedimento será levado à consideração da Presidência da Câmara, para que achando conforme os procedimentos adotados e julgado o recurso, adote as devidas providências; nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata que após ser lida, vai assinada por todos que presenciaram os procedimentos de julgamento do Pregão Presencial nº 002/2019. Ilha Comprida 28 de Maio de 2019.

Marcelo da Silva Macena
Pregoeiro

Aline Faber Pereira
Equipe de apoio

Louis Paulo Pássaro Bouchet
LB Assessoria

Stephanie Paim Chiconini Monteiro
RG 45.036.329 ssp/sp

José Topan Junior
RG 23.880.108-1 ssp/sp

Camila Naomy Ueti
OAB/SP 360.688